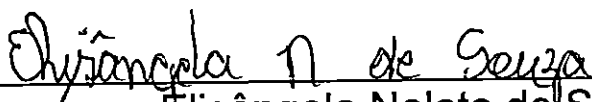


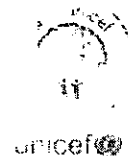
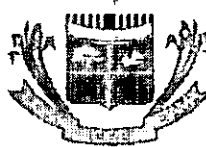


## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 27 de fevereiro de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023**. Com este fim e para constar, eu Elisângela Noletto de Souza lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pastos Bons-MA, 27 de fevereiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Elisângela Noletto de Souza  
Chefe Departamento de Compras



## DESPACHO

### Ao Setor de Compras Municipal.

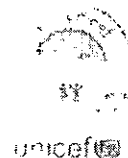
Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja elaborado uma Avaliação Prévia, com vistas à realização de procedimento licitatório para a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons - MA, 27 de fevereiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
RIBEIRO:26966255300 Dados: 2023.02.27 08:59:01 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Administração



**Ao Setor Financeiro**  
**Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA**

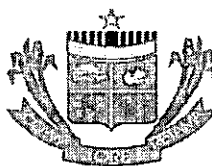
Para informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caputs, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Solicito informar a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos a abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Pastos Bons – MA, 27 de fevereiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.02.27 08:59:29 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



AO Excelentíssimo Senhor  
Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Pastos Bons-MA, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

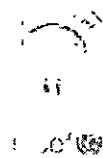
02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
04.122.0020.2009.0000 – MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Pastos Bons - MA, 28 de fevereiro de 2023

**Elanne Duarte Barros Grangeiro**

CRC MA Nº 013939/O-2

Responsável pelo Setor de Orçamento e Contabilidade  
Prefeitura de Pastos Bons/MA



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Paulo Emílio Alves Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
04.122.0020.2009.0000 – MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pastos Bons – MA, 28 de fevereiro de 2023

PAULO EMILIO ALVES, Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300 RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.02.28 11:46:00 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Pastos Bons-MA, no valor total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pastos Bons – MA, 01 de Março de 2023

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.01 16:21:50 -03'00'

---

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



## AUTORIZAÇÃO

**A PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO**  
**Sra. Geila Melo Carvalho**  
**Nesta Prefeitura Municipal.**

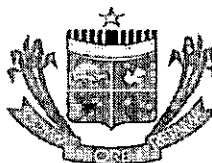
Na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de Pastos Bons - MA, AUTORIZO à Abertura de processo licitatório, para a instrução e formalização do presente "Dispensa de Licitação" que trata da Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) conforme o art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos administrativo Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons-MA, 01 de Março de 2023

PAULO EMILIO ALVES, Assinado de forma digital por PAULO  
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.01 16:22:13 -03'00'

---

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2010.0603.027/2023

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, INCISO X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

#### **PARECER Nº 027/2023/CPL**

O processo ora instalado trata da solicitação da Secretaria Municipal de Administração que expõe sobre a necessidades de Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA, no valor total de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), diante disso o Sr. CARLÉBIO MOTA PONCION, CPF Nº 493.379.393-04, RG nº 06.1508962017-1 SSP-MA, proprietário do imóvel, é único que atende as necessidades de instalação e localização da secretaria municipal.

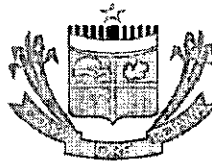
Destaque-se que consta informado no Processo, a disponibilidade de Dotação Orçamentária e Financeira, para a realização da despesa solicitada.

A Dispensa de Licitação aqui tratada, encontra-se fundamentada na impossibilidade de realizar licitação, uma vez que trata de licitação dispensável, tendo em vista ser ÚNICO a atender as necessidades de instalações e localização pretendidas por esta Secretaria, precisamente no inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, senão vejamos:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

**X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”**





Com referência a documentação do futuro contratado deverá ser demonstrada através dos seguintes documentos:

- **RG e CPF do proprietário;**
- **Comprovante de residência;**
- **Escritura do Imóvel ou equivalente**
- **Laudo de Avaliação do Imóvel**
- **Dados Bancários**

Vale registrar, que no procedimento de dispensa de licitação no valor acima citado, não se faz necessário a exigência do Contrato, como condição para uma futura contratação, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, que no caso em tela deverá ser a "Nota de Empenho", conforme estabelece o dispositivo legal no **Caput do Art. 62, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações:**

***"Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta - contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. "***

Diante de todo exposto e da evidente necessidade de realizar os serviços solicitados, através do proprietário do imóvel, justifica-se a presente dispensa de licitação, tendo em vista a satisfação do interesse da administração e a incompatibilidade de realização de procedimento licitatório, face ao valor e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supramencionado.

Pastos Bons -MA, 02 de Março de 2023.

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: CARLEBIO MOTA PONCION



FILIAÇÃO  
ALONSO FELIX PONCION E FLORACI MOTA  
PONCION

DATA NASCIMENTO: 11/02/1971  
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA  
FATOR RH: 1  
NATURALIDADE: PASTOS BOIS - MA  
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 49337939304 DNI: P-093 VIA-02  
REGISTRO GERAL 061508962017-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2023  
REGISTRO CIVIL  
CASAM. N.0001401 FLS. 104 LIV. 00004 MIRADOR MA UNICO

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 019900581198/017/0020 CTPS / SERIE / UF  
NIS / PIS / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR

CNH: 1030477 CNS: 700702909893780



POLEGAR DIREITO



MA1828160449 FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ourocard Fácil

4385 46750 6854 08231

05/25

2534-3

VISA


2789-8 16.575-1



CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3  
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,  
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
CARLEBIO MOTA PONCION INSTALAÇÃO: 9390146 CPF: ***.379.39** TV DOMINGOS SERTAO, S/N, SN SN CEP: 65870-000 SAO JOSE - PASTOS BONS - MA		Parceiro de Negócio <b>9390146</b> <hr/> Conta Contrato <b>9390146</b>	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>01/2023</b>	<b>18/01/2023</b>	<b>R\$ 87,11</b>	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	13/12/2022	11/01/2023	29	09/02/2023



NOTA FISCAL Nº 034718490 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21230106272793000184660000347184902044250895  
Protocolo de autorização: 3212300000798657 -  
11/01/2023 às 07:20:33

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

DEBITOS: 12/2020 R\$119,90 06/2021 R\$101,96 07/2021 R\$103,20 09/2021 R\$116,74 10/2021 R\$123,15 11/2021 R\$118,20 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2022. Regularize e receba o recbo anual de quitacao de debitos. • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 14/12 - 11/01

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	100	0,808600	0,650900	1,22	14,56	80,86	ICMS	80,86	18,0000	14,56
TAXAS FINANCEIRAS						6,25	PIS	66,30	0,3242	0,22
Impulm Pub Pref Munic							COFINS	66,30	1,5025	1,00

CONSUMO kWh	JAN/22	<input type="checkbox"/>	6
	FEV/22	<input type="checkbox"/>	19
	MAR/22	<input type="checkbox"/>	43
	ABR/22	<input type="checkbox"/>	65
	MAI/22	<input type="checkbox"/>	78
	JUN/22	<input type="checkbox"/>	72
	JUL/22	<input type="checkbox"/>	65
	AGO/22	<input type="checkbox"/>	79
	SET/22	<input type="checkbox"/>	84
	OUT/22	<input type="checkbox"/>	75
	NOV/22	<input type="checkbox"/>	37
	DEZ/22	<input type="checkbox"/>	64
JAN/23	<input type="checkbox"/>	16	

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
31570068005	Consumo	ATIVO TOTAL	27.658	27.874	1,00	16 kWh	AA20.ADE3.36A7.9416.8B4F.403E.CCD7.3FE3				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3102/22	11/01/2023			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 26/01/2023 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, Inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
12/2022 89,01



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consul em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H

Atendimento disponível em português, espanhol e inglês.


**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Logradouro: Rua da Assembleia, 15 - Centro - São Paulo - SP

**Quilômetro Equatorial: 0800 286 9803**  
Logradouro: Rua da Assembleia, 15 - Centro - São Paulo - SP

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Logradouro: Rua da Assembleia, 15 - Centro - São Paulo - SP

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central gestora de solicitar à distribuidora o detalhamento de aplicação dos indicadores DCE, IIC, OJC e DCEI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central gestora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central gestora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>						001-9 00190.00009 03373.382302 30109.282175 6 0000000008711		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		18/01/2023	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO			
BENEFICIÁRIO						REFERÊNCIA		01/2023	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						INSTALAÇÃO		9390146	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO	
11/01/2023		0202301034718490		DM		N		11/01/2023	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR	
		17		R\$				33733823030108282	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						NOSSO NÚMERO		33733823030108282	
						(*) VALOR DO DOCUMENTO		87,11	
						(-) DESCONTO ABATIMENTO			
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES			
						(*) MULTA			
(*) OUTROS ACRESCIMOS									
(*) VALOR COBRADO									






# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

AV DOMINGOS SERTAO, Nº 1000 - SAO JOSE

CNPJ: 05277173000175

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de PASTOS BONS, a requerimento da pessoa interessada CARLEBIO MOTA PONCION, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000131	Inscrição Municipal:	000131
Contribuinte:	CARLEBIO MOTA PONCION	CPF/CNPJ:	49337939304
Nome Fantasia:	CARLEBIO MOTA PONCION		
Endereço:	AV DOMINGOS SERTAO, SN	Complem:	
Bairro:	SAO JOSE	CEP:	65870000
Cidade:	PASTOS BONS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	0

Emissão: 18/01/2023 10:09:46 Validade: 18/05/2023 Usuário: CARLA  
Número/Controle da Certidão: 4E85A910DD5C538F

Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91

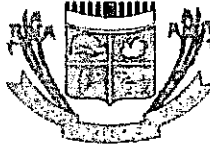
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
UMA CIDADE PARA TODOS



UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA  
CNPJ: 05.277.173/0001-75  
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



## CERTIDÃO

A Secretaria Municipal de Finanças, na pessoa titular da pasta a Sra. Liduina Xavier Sandes Mota, vem por meio desta certificar para devidos fins que segundo busca no cadastro imobiliário desta prefeitura consta um lote em nome do Sr. Carlebio Mota Poncion, RG: 061508962017-1 SSP/MA, CPF: 493.379.393-04, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pastos Bons/MA, imóvel localizado na Avenida Domingos Sertão, s/n, nesta cidade de Pastos Bons/MA com as seguintes medidas 10,00 metros de frente e fundo e 37,00 metros de laterais direita e esquerda com uma área total de 370,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta metros quadrados; sendo que neste consta um prédio comercial com uma área construída no total de 65,00m<sup>2</sup>, para que esta tenha os efeitos legais, eu Liduina Xavier Sandes Mota, Secretária Municipal de Finanças, digitei e assino.

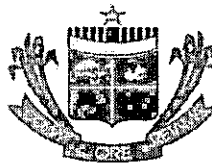
Pastos Bons (MA), 17 de janeiro de 2023

  
Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretária de Finanças  
CPF: 224.674.243-91



---

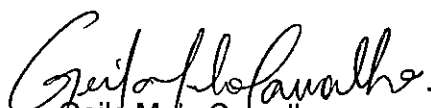
Liduina Xavier Sandes Mota  
Secretaria Municipal de Finanças

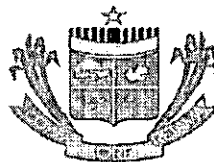


A PROCURADORIA JURÍDICA,

Para análise e Parecer do Presente processo de Dispensa, conforme parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pastos Bons (MA), 02 de Março de 2023

  
Geila Melo Carvalho  
Presidente da CPL



## PARECER JURIDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0603.027/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA.

**Ementa: X – “Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”**

### PARECER Nº 027/2023/ASSEJUR

Examina-se o processo acima em epígrafe, cujo objeto versa sobre a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Encontra-se anexado ao presente processo Avaliação Prévia do Imóvel, conforme autos.

Para a presente prestação de serviços, encontra-se disponibilidade de dotação orçamentária, para a despesa, conforme encontra-se informado pelo Setor Financeiro.

Analisando-se as condições dos serviços, observa-se que estão presentes requisitos de dispensa de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, verbis.





*Art. 24. É dispensável a licitação:*

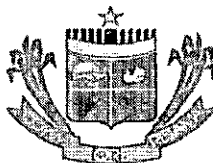
*X - "Para a compra ou locação de imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

Ante o exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pelo deferimento do pedido e que sejam os autos encaminhados ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, para autorização e a adoção das providencias cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

*Pastos Bons (MA), 03 de Março de 2023.*


Bernardino do Rego Neto  
OAB/MA Nº 13.551  
Procurador Geral do Município



**AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO,**

Para ratificação da presente dispensa de licitação na forma do caput do Art. 26, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 027/2023/CPL e posterior apreciação, homologação do objeto da Dispensa de Licitação nº. 027/2023/CPL, conforme Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Pastos Bons (MA), 03 de Março de 2023

  
GEILA MELO CARVALHO  
Presidente da CPL



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0603.027/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2010.2102.027/2023 nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico Nº. 027/2023/ASSEJUR e o da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

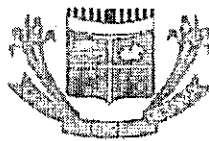
OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA, De acordo com o Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, o valor abaixo:

NOME DO PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
SR: CARLEBIO MOTA PONCION CPF Nº 493.379.393-04 RG Nº 061508962017-1 SSP/MA	Valor R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), mensais no período de 12 (doze) meses; Valor global R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais);

Pastos Bons (MA), 06 de Março de 2023

PAULO EMILIO ALVES, Assinado de forma digital por PAULO  
RIBEIRO:26966255300 EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.06 09:13:43 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2010.0603.027/2023  
AMPARO LEGAL: ART. 43, INCISO IV da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art. 38, inciso VII da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor do SR. CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº 493.379.393-04, apresentou proposta de preços no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023/CPL, com base legal no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, consistente na Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA.

Pastos Bons (MA), 06 de Março de 2023

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.06 09:14:08 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Administração



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 027/2023/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo Administrativo Nº. 2010.0603.027/2023

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Pastos Bons-MA.

PROPRIETÁRIO: CARLÉBIO MOTA PONCION

CPF Nº 493.379.393-04

RG Nº: 061508962017-1 SSP-MA

VALOR TOTAL: no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

Pastos Bons (MA), 06 de Março de 2023

PAULO EMILIO ALVES | Assinado de forma digital por PAULO  
RIBEIRO:26966255300 | EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.06 09:14:29 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração



### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0524 de QUINTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 06; OBJETO: fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.1072.2176.0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD- 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 05/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0571/2023 de SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023, PÁG 05; OBJETO: fornecimento de conjunto escolar CJ-4 (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 2.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; As demais informações estão corretas. Claudiane Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 2010.0602.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Formosa da Serra Negra - MA, em que foram registrados os preços da Empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15,

sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 427.785.143-98, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 31 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA/Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO-DE-RATIFICAÇÃO --Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL-- Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA nº 27/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA Paulo Emílio Alves Ribeiro.



FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.1072.2176.0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD- 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 3990ce86f98d09a1286dde01f885e351

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº128/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº128/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3063 de QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023, PÁG 112; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a3184e0e9475ca8de1d9a0e7ff23d9c8

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº191/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº191/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3091 de SEXTA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023, PÁG 139; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLÍTICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 865c05751b06dbe0c7f014fa42acd047

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0302.25/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 92/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0302.25/2023. Espécie: Contrato nº 92/2023. Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº

3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07; Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais); Dotação: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.40.00 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 11 meses, a contar da data da sua assinatura. Pastos Bons, 28 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 76c47ba0e485c5045fe0c4875b4c0010

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0302.25/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 25/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0302.25/2023- Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 27/02/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a679a87aa8a4b496db84870fe3b5fe04

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/CPL - PROCESSO ADM. Nº 2010.0603.027/2023/CPL**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL - Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 64930ae0cb8c04eea07e2d51892532b8

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA Nº 27/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA nº 27/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24,



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de junho de 2023 às 11h:00min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo - MA 25 de maio de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023.** A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: **dia 13 de junho de 2023 às 14h:00min no horário de Brasília**, na plataforma de compras do Governo Federal [www.comprasnet.com.br](http://www.comprasnet.com.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo - MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive), adquirido de forma física (em papel), no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no Portal do Município: <https://lajeadonovo.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cpl.lajeadonovo@gmail.com](mailto:cpl.lajeadonovo@gmail.com). Lajeado Novo - MA 25 de maio de 2023. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data e horário do início da disputa: 14 de ju-

nho de 2023, às 09:00 (nove horas). Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), portal da transparência (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), e-mail da CPL ([licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br)). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com). Lago da Pedra- MA, 25 de maio de 2023. Sabrina Santos de Araújo - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 13 de junho de 2023, às 09:00 (nove horas). Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar deste Pregão as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)), portal da transparência (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>), e-mail da CPL ([licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br)). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [licitacao@lagodapedra.ma.gov.br](mailto:licitacao@lagodapedra.ma.gov.br). Lago da Pedra- MA, 25 de maio de 2023. Sabrina Santos de Araújo - Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 25/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0302.25/2023- Objeto:** Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$17.380,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 27/02/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. - Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/ CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/ CPL - Objeto:** Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBLO MOTA PONCIÓN, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emilio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.





Município de Pastos Bons - MA  
**DIÁRIO OFICIAL**  
 Diário Municipal



PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0003, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 [ PÁG. 1 / 7 ]

**SUMÁRIO  
 PORTARIAS:**

Páginas.....1/7

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeio Secretário Municipal de Administração e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO, RG: 033482894-5 SSP/MA, CPF: 269.662.553-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deste Município de Pastos Bons-Ma, tendo dentre suas atribuições a Ordenação de Despesas da Secretaria de Administração de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Fica o mesmo autorizado a gerir, em conjunto com a Tesoureira Municipal, as contas da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único: Transações autorizadas: abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 03/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeio Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE SOARES, CPF: 802.432.313-34, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA deste Município de Pastos Bons-Ma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
 CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

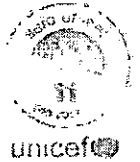
Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Secretário

Paulo Emílio Alves Ribeiro

Administração



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**  
**CONTRATO Nº 11-1/2023**

Pelo presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, o Município de Pastos Bons, do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ (MF) sob o nº. 05.277.173/0001-75, com sede administrativa na Prefeitura Municipal da cidade do mesmo nome, localizada na Avenida Domingos Sertão, Nº 1000, São José, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Paulo Emílio Alves Ribeiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na cidade de Pastos Bons-MA, portador do RG nº. 033482894-5 SSPMA, CPF nº. 269.662.553-00, daqui em diante denominado CONTRATANTE, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, pessoa física de direito privado, residente na cidade de Pastos Bons-MA, Brasileiro, inscrito no CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, vencedor da DISPENSA nº. 027/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**I) DO OBJETO DO CONTRATO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Consiste na execução, pela CONTRATADA, para a Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no plano de trabalho e no projeto básico que fazem parte do ato convocatório do certame que motivou esta contratação - DISPENSA nº. 027/2023.

**II) DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será executado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato. O regime de execução é o de empreitada por preço global, observada a periodicidade e o valor dos desembolsos previstos no cronograma físico-financeiro.

Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.06 09:21:06  
-0300



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a executar fielmente o objeto pactuado, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação do que não estiver em conformidade com as especificações do projeto básico.**

### **III) DA DURAÇÃO DO CONTRATO E A FORMA DE SEU CUMPRIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - A duração deste Contrato, que fica condicionada à vigência do crédito orçamentário pelo qual será empenhada e paga a despesa decorrente de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, suficiente para que seja consumada a execução do seu objeto.**

### **IV) DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

**CLÁUSULA QUARTA - O recebimento do objeto deste Contrato será efetivado em duas etapas, a saber:**

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações;
- b) definitivamente, após verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

### **V) DO PAGAMENTO, LUGAR E FORMA**

**CLÁUSULA QUINTA - O valor global desta avença é de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais). O seu pagamento será feito após regular liquidação, obedecendo rigorosamente a periodicidade e os desembolsos contidos no cronograma físico-financeiro. A forma é por meio de crédito em conta bancária do credor, no banco por ele indicado, mediante apresentação da 1ª via da Nota Fiscal/Fatura.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento das parcelas referentes às etapas do serviço só será realizado após a atestação, nos comprovantes de pagamento, pelo agente público que CONTRATANTE designar para acompanhar a execução deste Contrato.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A Nota Fiscal/Fatura de serviço inerente a este objeto só poderá ser emitida pela própria empresa contratada, obrigatoriamente com a mesma razão social, número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e**



endereço constantes nos documentos de habilitação, nas propostas de preços e no próprio termo de contrato, vedada a emissão de Notas Fiscais/Faturas por outras empresas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O atraso injustificado do pagamento da Nota Fiscal/Fatura referente a parcela do serviço, emitida de conformidade com o cronograma físico-financeiro, implicará na atualização monetária do correspondente valor, observada a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - Havendo atraso no pagamento das etapas da obra em virtude da falta de transferência dos recursos do FPM, o CONTRATANTE ficará eximido de qualquer responsabilidade, enquanto perdurar essa situação;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O CONTRATANTE pode recusar-se de efetuar o pagamento se, no ato de atestar o recebimento das etapas já realizadas, o serviço não estiver sendo executado de acordo com a qualidade, quantidade e especificações.

**CLÁUSULA OITAVA** - As etapas do serviço serão pagas obedecendo a ordem cronológica de suas exigibilidades. Esta regra não se aplica quando existirem razões relevantes de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

**CLÁUSULA NONA** - Os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos definidos nesta avença, serão deduzidos do montante a pagar.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É vedado o pagamento antecipado, exceto em casos excepcionais com as devidas cautelas e garantias em favor do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - No ato do pagamento das etapas do objeto deste Contrato, é obrigatória a apresentação da documentação da CONTRATADA relativa à regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Fazenda Federal e a Justiça Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É vedado o reajuste do preço da obra, em virtude de se tratar, neste caso, de contrato com prazo de vigência inferior a doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os documentos fiscais da CONTRATADA poderão ser rejeitados pelo CONTRATANTE, se constatada a existência de erros, rasuras ou outras incorreções no seu preenchimento, o que implicará na suspensão do pagamento, até que seja sanada a irregularidade.

**VI) DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA**



MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A despesa com a execução deste Contrato correrá à conta de recursos alocados no orçamento do CONTRATANTE, do exercício financeiro de 2023, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

- 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

## VII) DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE se obriga a:

- a) - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da obra;
- b) - impedir que terceiros estranhos a este Contrato execute quaisquer serviços inerentes a obra contratada;
- c) - efetuar o pagamento na forma prevista neste Contrato;
- d) - prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO;
- e) - solicitar a reparação do objeto deste Contrato, que esteja em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas ou apresentar defeito;
- f) - fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- g) - designar um funcionário municipal para acompanhar e receber a obra, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- h) - notificar à CONTRATADA, imediatamente, sobre as irregularidades na execução deste Contrato.

## VIII) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - São obrigações da CONTRATADA:

- a) - executar fielmente o objeto contratado conforme os requisitos de qualidade, quantidade e as especificações da obra;
- b) - fazer a reparação do objeto contratado que esteja em desacordo com as especificações aceitas ou apresentar defeito;



- c) - atender às determinações regulares do representante designado pelo CONTRATANTE, para acompanhar e receber a obra;
- d) - manter no local da obra, preposto aprovado pelo CONTRATANTE, durante a execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário;
- e) - responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) - responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saudá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- g) - responsabilizar-se pelas obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho;
- h) - responder nas situações de demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas à execução deste Contrato;
- i) - não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE;
- j) facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações e recomendações do CONTRATANTE;
- k) - comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;
- l) - manter, durante a execução do objeto deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

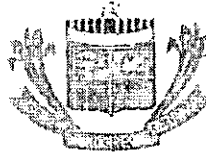
#### (X) DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

#### (X) DAS ALTERAÇÕES

PAULO EMILIO  
ALVES  
RIBEIRO:2696625  
5300

Assinado de forma digital  
por PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.06  
09:22:52 -03'00'



**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE e para atender ao interesse público. Para que as modificações sejam consideradas válidas, devem ser justificadas por escrito e previamente autorizadas pela autoridade competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - A alteração unilateral pode ocorrer nas seguintes situações:

- a) alteração qualitativa: quando o CONTRATANTE desejar modificar o projeto básico ou as especificações para melhor adequação técnica;
- b) alteração quantitativa: quando for necessária a modificação do valor deste Contrato em razão de acréscimos ou diminuição nos quantitativos do seu objeto.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - A alteração por acordo das partes ocorrerá quando for necessário a modificação:

- a) do regime de execução da obra, pela constatação técnica de que os termos originais deste Contrato não podem ser mais aplicados;
- b) da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias que surgirem após a celebração desta avença, devendo ser mantido seu valor atualizado;
- c) para restabelecer a relação inicialmente pactuada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As alterações deste Contrato só poderão ser formalizadas por meio de termo de aditamento.

#### XI) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - O descumprimento total ou parcial de cláusulas deste Contrato, garantida a ampla defesa, sujeitará o CONTRATADO às seguintes sanções:

- a) - multa de 1% (um por cento) ao dia calculada sobre o valor do Contrato;
- b) - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pastos Bons;



c) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## XII) DO FORO DE ELEIÇÃO

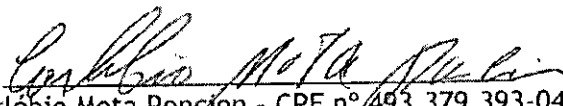
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Pastos Bons(MA), a fim de serem dirimidas eventuais controvérsias oriundas deste instrumento contratual, sem recurso ao de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento, digitado em duas (2) vias, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, conhecedoras do seu inteiro teor.

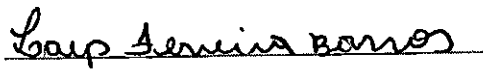
Pastos Bons (MA), 06 de Março de 2023

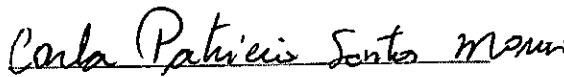
PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.03.06 09:23:41 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
Secretário Municipal de Administração  
Pelo Contratante

  
Carlebio Mota Poncion - CPF nº 493.379.393-04  
Pela Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
CPF  
nº 05.189.1301-50.....

  
CPF  
nº 642.615.903-44.....



FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.1072.2176.0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD- 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 3990ce86f98d09a1286dde01f885e351*

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº128/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº128/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3063 de QUINTA - FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023, PÁG 112; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: a3184e0e9475ca8de1d9a0e7ff23d9c8*

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº191/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº191/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3091 de SEXTA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2023, PÁG 139; OBJETO: fornecimento de materiais de consumo (tipo desportivo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 04.122.0020 GESTÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA - 04.122.0020.2005.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: 27.122.0022 GESTÃO DE POLITICA DE PLANEJAMENTO - 27.122.0022.2074.0000 MANUT E FUNC DA SEC DE JUVENT E DESPORTOS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 865c05751b06dbe0c7f014fa42acd047*

**EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2010.0302.25/2023. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 92/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo: 2010.0302.25/2023. Espécie: Contrato nº 92/2023. Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº

3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07; Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais); Dotação: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.40.00 -Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 11 meses, a contar da data da sua assinatura. Pastos Bons, 28 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 76c47ba0e485c5045fe0c4875b4c0010*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0302.25/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 25/2023 - Processo Administrativo nº 2010.0302.25/2023- Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais) - Data da Ratificação: 27/02/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 27 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: a679a87aa8a4b496db84870fe3b5fe04*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023/CPL - PROCESSO ADM. Nº 2010.0603.027/2023/CPL**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL- Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO*  
*Código identificador: 64930ae0cb8c04eea07e2d51892532b8*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA Nº 27/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA Nº 27/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e o Sênhôr CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24,

Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA Paulo Emílio Alves Ribeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 83e54f235d3898affa0d352a5b5bb64c

**EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010.0602.01/2023**

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 2010.0602.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Formosa da Serra Negra - MA, em que foram registrados os preços da Empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15, sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 427.785.143-98, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 31 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: eb4613caab54b71ba375ae0837f2e580

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. ADESÃO Nº 05/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 05/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº3061 de TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023, PÁG 59; OBJETO: fornecimento de conjunto escolar CJ-4 (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento às necessidades deste município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; As demais informações estão corretas. Claudianan Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 7a98a53c110cf2208edbce01190bea9e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

[HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/REEL/CSWQ9\\_OLOCS?IGSHID=MMJIY214NDBKZG==](https://www.instagram.com/reel/CSWQ9_OLOCS?igshid=MMJIY214NDBKZG==)

PORTARIA Nº1176/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, GERCE OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA NÍVEL - III, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,  
Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo Efetivo de Professora Nível - III, Portaria Nº287/2006, de 31 (trinta e um) de julho de 2006, vinculada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a senhora, Gerce Oliveira Silva, inscrita no CPF: 771.618.153-04 e RG: 000038386895-5 SSP/MA, por motivo de Óbito, dia 21 de maio de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 21 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO  
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: \_\_\_\_\_ e matrícula, 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: f7976772cd7cad09db36083c20a06d60

**PORTARIA Nº 001/2023 - SEMUC**

PORTARIA Nº 001/2023 - SEMUC

Dispõe sobre a nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Paulino Neves - MA, NEYKSON CHAGAS FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, De acordo com a lei de nº 150 de 02 de Janeiro de 2023 resolve,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMPC, do Município de Paulino Neves - MA.

Art. 2º. O conselho a que se refere o art. 1º é constituído por membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminada.

CONSELHEIROS ELETOS	CPF	ENTIDADE	REPRESENTATIVIDADE
TITULAR 01:			
FRANCIANE		ARTESANATO	SOCIEDADE CIVIL
ROCHA AGUIAR	904.946.523-49		





### ERRATA/EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0524 de QUINTA - FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 06; OBJETO: fornecimento de medicamentos, insumos, materiais e correlatos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 Material de Consumo; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 10.301.0095. ATENÇÃO BÁSICA - 10.301.0095.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 10.301.0028. QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO - 10.301.0028.1043.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSB SAÚDE BUCAL - 10.122.0090. GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.302.1072.2176.0000 MANUT DOS SERV DE ATENÇÃO DOMICILIAR SAD- 3.3.90.30.00 Material de Consumo; As demais informações estão corretas. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

### ERRATA/EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº190/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 05/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0571/2023 de SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023, PÁG 05; OBJETO: fornecimento de conjunto escolar CJ-4 (cadeira e mesa com livreiro), em atendimento as necessidades deste município de Pastos Bons/MA, ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO: 2.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; LEIA-SE: DOTAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% - 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE - 12.365.0053.2071.0000 MANUT E FUNC DO ENSINO INFANTIL 30% - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; As demais informações estão corretas. Claudiane Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 09/2023. Processo Administrativo nº 2010.0602.01/2023. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informam a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que necessita da contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 033/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2022-SRP, realizado pela Prefeitura Formosa da Serra Negra - MA, em que foram registrados os preços da Empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP, de CNPJ sob o nº 00.795.813/0001-15,

sediada e localizada na Rua Urbano Santos nº50, centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 427.785.143-98, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 31 de março de 2023. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA/Secretária Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 27/2023/CPL - Processo Administrativo nº 2010.0603.027/2023/CPL- Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA. Contratante: Prefeitura Municipal de Pastos Bons- Contratada: e CARLEBIO MOTA PONCION, inscrita no CPF nº. 493.379.393-04. Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) - Data da Ratificação: 06/03/2023 - Justificativa: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 - Pastos Bons, 06 de março de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 - REF.: DISPENSA Nº 27/2023 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA - por meio da sua Secretaria Municipal de Administração, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/MA Paulo Emílio Alves Ribeiro.





**DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo, SIGNATÁRIO:** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões - MA, 23 de Maio de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador-Geral-do-Município.de.Matões.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA. Valor Global: R\$ 914.400,00 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - SECRETARIA DE GOVERNO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Governo, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, e pela contratada, EMPRESA JOSÉ SANTANA DE SOUSA CNPJ Nº 12.741.800/0001-42.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: EMPRESA E P MOURA LIMA. Valor Global: R\$ 20.001,90 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias. **PARTES:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: EMPRESA J L P SANTOS EIRELI. Valor Global: R\$ 20.286,10 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0211 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0058.2063 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Assistenciais. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Assistência Social, por seu representante ordenador de despesas a Sra. Ana Paula Vieira Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, e pela contratada, EMPRESA J L P SANTOS EIRELI CNPJ Nº 32.353.158/0001-31. Matões - MA, 23 de Maio de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

**EXTRATO DE CONTRATO.** Processo Administrativo: 2010.0302.25/2023. Espécie: Contrato nº 92/2023. Contratada: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA CNPJ nº 09.295.258/0001-37, com Sede na Rua Coelho de Resende nº929, Sala 05, Centro Sul, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.001-370, tendo como representante legal a Sra THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 3.654.906 SSP/PI e CPF nº 600.876.523-07; Objeto: Serviços de locação de software (sistema integrado de arrecadação), para suprir as necessidades Administrativas do Município de Pastos Bons-MA. Valor Global: R\$17.380,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta reais) divididos em 11 (meses) de R\$1.580,00 (hum mil e quinhentos e oitenta reais); Dotação: 04.122.0020.2005.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 11 meses, a contar da data da sua assinatura. Pastos Bons, 28 de fevereiro de 2023. - Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretário Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023-REF.: DISPENSA nº 27/2023 - PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/ MA, por meio da sua Secretária Municipal de Administração, e o Senhor CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Pastos Bons-MA - VALOR GLOBAL: Valor Global: R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) meses de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0020.2009.0000 - MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses - BASE LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal Nº 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pastos Bons, por meio da Secretária Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Paulo Emílio Alves Ribeiro e CARLEBIO MOTA PONCION, CPF nº. 493.379.393-04, e RG nº 061508962017-1 SSP/MA, Secretário Municipal de Administração de Pastos Bons/ MA Paulo Emílio Alves Ribeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 INEX - Município de Paulino Neves (MA), oriundo da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR ZEZO POTIGUAR DESTINADO AO EVENTO VERÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELLI EPP, CNPJ nº.23.626.845/0001- VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2023. ORDENADORES DE DESPESAS: JOSEILDON SOARES DE SOUSA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 25 de maio de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023-PMP - REF.: Processo nº 646/2023; PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022 SRP - PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA.